

DECRETO Nº 104/2022

“REMANEJA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º REMANEJAR os servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Origem	Destino
Deusulina Gomes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Assistência Social
Leinice Rodrigues Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 24º dia do mês de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal